



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA**

**ESTADO DO PARANÁ**

**CNPJ: 76.247.337/0001-60**

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: [contabil@icaraima.pr.gov.br](mailto:contabil@icaraima.pr.gov.br) - [www.icaraima.pr.gov.br](http://www.icaraima.pr.gov.br)

PODER LEGISLATIVO DE ICARAÍMA  
DOCUMENTO PROTOCOLADO

Em 28/01/2021

As 10:47hs sob N.º 96021

SECRETARIA

APROVA:

## **PROJETO DE LEI Nº 003/2021**

**SÚMULA:** Autoriza abertura de **Créditos Especial por Provável Excesso de Arrecadação** e da outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ,

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Créditos Adicionais Especiais por Provável Excesso de Arrecadação** no corrente exercício financeiro de 2021, inclusão/alteração dos anexos da Lei de diretrizes orçamentária para o exercício de 2021 e do Plano Plurianual de 2018 a 2021, no limite de **R\$ 585.725,00 (Quinhentos e oitenta e cinco mil setecentos e vinte e cinco reais)**, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

|                          |                                                                          |                                                                                |                   |
|--------------------------|--------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>06</b>                | <b>SECRET. OBRAS, SERV. PUB. E RODOVIARIO</b>                            |                                                                                |                   |
| 06.02                    | <b>DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS</b>                                       |                                                                                |                   |
| <b>15.452.0005.1.108</b> | <b>INVESTIMENTOS NA DIVISAO DE OBRAS, SERVICOS URBANOS E RODOVIARIOS</b> |                                                                                |                   |
| 3.3.90.39.00.00.00       | 925                                                                      | <b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA</b>                            | <b>584.725,00</b> |
| 3.3.90.93.00.00.00       | 926                                                                      | <b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>                                             | <b>1.000,00</b>   |
| <b>FONTE</b>             | <b>828</b>                                                               | <b>CONV. 364/2020 - SEDU - ILUMINAÇÃO PUBLICA (SUBSTITUIÇÃO DE LUMINARIAS)</b> | <b>585.725,00</b> |

**Art. 2º.** Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação da seguinte fonte relacionada:

| <b>COD RED</b> | <b>RECEITA DESCRIÇÃO</b>                                                                                                           | <b>VALOR</b>      | <b>FONTE</b> |
|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------------|
| <b>449</b>     | <b>2.4.2.8.10.71. - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE – PRINCIPAL</b> | <b>584.725,00</b> | <b>828</b>   |
| <b>450</b>     | <b>1.3.2.1.00.1.1.01.04 - RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS - OUTRAS ÁREAS</b>                                                       | <b>1.000,00</b>   | <b>828</b>   |
| <b>TOTAL</b>   |                                                                                                                                    | <b>585.725,00</b> |              |

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Icaraíma, 21 de Janeiro de 2021.

**MARCOS ALEX DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA**

**ESTADO DO PARANÁ**

**CNPJ: 76.247.337/0001-60**

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: [contabil@icaraima.pr.gov.br](mailto:contabil@icaraima.pr.gov.br) - [www.icaraima.pr.gov.br](http://www.icaraima.pr.gov.br)

---

**Mensagem**

**Icaraíma, 21 de janeiro de 2021.**

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o acostado Projeto de Lei nº **003/2021**, que dispõe sobre pedido de autorização para que possamos abrir Crédito Especial por **Provável Excesso de Arrecadação de Recursos Estaduais oriundos do Convênio nº 364/2020** firmado entre o Município e a Secretaria do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas – SEDU, cujo objeto do Convênio é a **Iluminação Pública (Substituição de Luminárias)**.

Sendo assim estamos solicitando a esta casa de Leis, a autorização para que possamos abrir a dotação no orçamento vigente.

Na certeza de que esta matéria será aprovada por unanimidade pelos Nobres Vereadores, expressamos votos de elevada consideração e apreço.



**MARCOS ALEX DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Excelentíssimo Senhor:**

**MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA**

Md. Presidente da Câmara Municipal de Icaraíma

NESTA